



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 504/2018

25 de setembro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL ANA CÁSSIA ALVES MACEDO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Ana Cássia Alves Macedo, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 01/10/2018 a 20/10/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 01/10/2017 a 30/09/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal